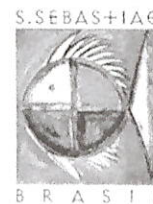


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 152/2025

*"Dispõe sobre cessão de
empregado público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado Auxiliar Administrativo;

Considerando a disposição do art. 33 da Lei Complementar nº 168/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado público **RICARDO AUGUSTO NOGUEIRA TOBIAS**, titular do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula 66211-9, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, até 31.12.2028, com ônus para o cedente.

Artigo 2º- Esta portaria passará a produzir efeitos na data de sua publicação, com vigência a contar do dia 01 de julho de 2025

São Sebastião, 26 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra